



DECRETO No:00639 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito suplementar através anulação de dotação orçamentária com base na Lei 1821 autorizado pelo Poder Legislativo no ano de 2022. Para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Básica		
10.301.1003.1122	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SISTEMA SAÚ		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>216 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>12.220.00</b>
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		12.220.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>			<b>R\$ 12.220.00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Básica		
10.301.1003.2161	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA S		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>239 Material de Consumo</b>		<b>5.220.00</b>
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.220.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005	Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar		
10.302.1005.1124	ESTRUTURAÇÃO MODERNIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>243 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>5.000.00</b>
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.000.00
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1001	Vigilância em Saúde		
10.304.1001.1046	BLOCO ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS PÚBLIC		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>266 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>2.000.00</b>
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.000.00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 12.220.00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**FOLHA: 2**

**DECRETO No:00639 /2023**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE MARÇO DE 2023